



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.420

Dispõe sobre o processo seletivo para cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto para ingresso no segundo semestre letivo de 2011.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, em sua 305ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto e o Regimento Geral desta Instituição e a Resolução CEPE nº 4110, de 23 de julho de 2010,

### RESOLVE:

**Art. 1º** A Universidade Federal de Ouro Preto utilizará o Sistema de Seleção Unificada – SiSU, para classificação e seleção dos candidatos aos cursos presenciais de graduação para ingresso no 2º semestre letivo de 2011.

**Art. 2º** Os cursos, com respectivas indicações de grupo, turno, vagas, turmas e campi são:

| GRUPO   | CURSOS                            | TURNO      | VAGAS       | CAMPUS         |
|---------|-----------------------------------|------------|-------------|----------------|
| GRUPO 1 | Ciência da Computação             | Integral   | 40          | Ouro Preto     |
|         | Engenharia Ambiental              | Integral   | 36          | Ouro Preto     |
|         | Engenharia Civil                  | Integral   | 36          | Ouro Preto     |
|         | Eng. de Controle e Automação      | Vespertino | 36          | Ouro Preto     |
|         | Engenharia de Computação          | Noturno    | 40          | João Monlevade |
|         | Engenharia de Minas               | Integral   | 36          | Ouro Preto     |
|         | Engenharia de Produção            | Noturno    | 40          | João Monlevade |
|         | Engenharia de Produção            | Noturno    | 36          | Ouro Preto     |
|         | Engenharia Elétrica               | Vespertino | 40          | João Monlevade |
|         | Engenharia Geológica              | Integral   | 36          | Ouro Preto     |
|         | Engenharia Mecânica               | Vespertino | 36          | Ouro Preto     |
|         | Engenharia Metalúrgica            | Integral   | 36          | Ouro Preto     |
|         | Estatística                       | Noturno    | 40          | Ouro Preto     |
|         | Química*                          | Noturno    | 40          | Ouro Preto     |
|         | Sistemas de Informação            | Vespertino | 40          | João Monlevade |
| GRUPO 2 | Ciências Biológicas*              | Noturno    | 30          | Ouro Preto     |
|         | Ciências Biológicas               | Integral   | 30          | Ouro Preto     |
|         | Ciência e Tecnologia de Alimentos | Noturno    | 35          | Ouro Preto     |
|         | Educação Física*                  | Noturno    | 40          | Ouro Preto     |
|         | Farmácia                          | Integral   | 50          | Ouro Preto     |
|         | Medicina                          | Integral   | 40          | Ouro Preto     |
|         | Nutrição                          | Integral   | 35          | Ouro Preto     |
| GRUPO 3 | Comunicação Social (Jornalismo)   | Noturno    | 50          | Mariana II     |
|         | Direito                           | Noturno    | 50          | Ouro Preto     |
|         | Filosofia**                       | Diurno     | 35          | Ouro Preto     |
|         | História**                        | Noturno    | 50          | Mariana I      |
|         | Museologia                        | Noturno    | 40          | Ouro Preto     |
|         | Pedagogia*                        | Vespertino | 40          | Mariana I      |
|         | Serviço Social                    | Vespertino | 50          | Mariana II     |
|         | Turismo                           | Noturno    | 35          | Ouro Preto     |
| GRUPO 4 | Letras**                          | Noturno    | 50          | Mariana I      |
| GRUPO 5 | Administração                     | Noturno    | 50          | Mariana II     |
|         | Arquitetura e Urbanismo           | Noturno    | 36          | Ouro Preto     |
|         | Ciências Econômicas               | Vespertino | 50          | Mariana II     |
|         | <b>Total →</b>                    |            | <b>1364</b> |                |

\* Modalidade: Licenciatura

\*\* Modalidade: Licenciatura e Bacharelado

Modalidade dos demais cursos: Bacharelado

**Art. 3º** O processo seletivo para ingressantes ao curso de Artes Cênicas não utiliza o SiSU e será definido em edital próprio.

**Art. 4º** Poderá se inscrever somente o candidato que tiver realizado as provas do ENEM 2010.

**Art. 5º** A inscrição será realizada por meio do Sistema de Seleção Unificada – SiSU, somente pela internet, no endereço eletrônico [www.sisu.mec.gov.br](http://www.sisu.mec.gov.br). A data de inscrição será divulgada por meio de Edital do Ministério da Educação – MEC, no referido endereço eletrônico e na página eletrônica da UFOP ([www.ufop.br](http://www.ufop.br)), *link* Vestibular.

**Art. 6º** A seleção dos candidatos às vagas para os cursos da UFOP disponibilizadas por meio do SiSU será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem referente ao ano de 2010.

**Art. 7º** Fica mantida a Política de Ação Afirmativa para candidatos egressos de escolas públicas, conforme Resolução CEPE nº 3270.

**Art. 8º** O Edital do processo seletivo de cursos presenciais de graduação fixará as demais normas referentes a este processo seletivo.

**Art. 9º** A inscrição do candidato resultará na obrigatoriedade de cumprimento das normas fixadas nesta Resolução e no Edital do processo seletivo de cursos presenciais de graduação.

**Art. 10** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS) e/ou pela Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS).

Ouro Preto, em 13 de abril de 2011.

**Prof. João Luiz Martins**  
**Presidente**